



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Seja realizado projeto executivo visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal na Rua Harry Pfutzenreuter, bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, solicitar que sejam realizado projeto executivo visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal na Rua Harry Pfutzenreuter, bairro Centenário.

A via possui pavimentação parcial, entretanto o trecho ainda não pavimentado apresenta condições precárias de trafegabilidade, em decorrência da inexistência de revestimento adequado, o que compromete a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando há formação de lama, buracos e erosões

A medida visa melhorar as condições de tráfego, garantindo mais segurança e acessibilidade para os moradores e usuários da via mencionada.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista